	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 19/06/2007 Folha: 1/9
---	---	--------------------------------


PARECER ÚNICO
Nº 290.065 / 2007
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 18873/2005/001/2006
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. IDENTIFICAÇÃO

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): IMIPA – Indústria Mecânica Ipatinga Ltda	CNPJ / CPF: 06.250.028/0001-63
Empreendimento (Nome Fantasia) IMIPA – Indústria Mecânica Ipatinga Ltda	
Município: Ipatinga	
Atividade predominante: Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de ferro, aço e de materiais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, e usinagem.	
Código da DN e Parâmetro: B - 05-09-6 e B – 05-04-5	
Consultoria Ambiental: Alex Sandro Lucciola Rosa – CREA 61.615/D Sônia Maria Monteiro de Oliveira – CREA 47.380/D	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()
Classe do Empreendimento 1() 2() 3(<input checked="" type="checkbox"/>) 4() 5() 6()	
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio Piracicaba (Estadual) - Rio Doce (Federal) Sub Bacia: Ribeirão Ipanema	

2. HISTÓRICO

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	Relatório de Inspeção, Vistoria, Fiscalização Nº: 072/2006	Data: 14/09/2006
Notificações Emitidas Nº: -	Advertências Emitidas Nº: -	Multas Nº: -

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 19/06/2007 Folha: 2/9</p>
--	---	--

2.1 Descrição do Histórico

Em 19/09/2006 a IMIPA protocolou na SUPRAM - LM o FCEI Nº R 071.131/2006, originando o FOBI Nº 497.611/2006 nesta mesma data. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 21/09/2006, sob o Nº 503.053/2006. Em 12/12/2006 foi realizada a vistoria em suas instalações, quando foi emitido o Auto de Fiscalização Nº 046/2006, no qual foram efetuadas três recomendações; em 06/03/2007 foi recebido e protocolado nesta SUPRAM – LM o ofício com o número de processo Nº 151.730/2007, onde foram atendidas as recomendações contidas no mencionado Auto de Fiscalização. Após a análise interdisciplinar preliminar, foram solicitadas informações complementares em ofício com data de 03/04/2007, que foram respondidas em ofícios recebidos nesta SUPRAM – LM em 04/06/2007 e 07/06/2007.


3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.

4. Introdução

O presente Parecer Único refere-se à análise interdisciplinar do processo de licenciamento ambiental formalizado pela IMIPA – Indústria Mecânica Ipatinga Ltda nesta SUPRAM – LM, visando à obtenção da sua Licença de Operação Corretiva. A IMIPA – Indústria Mecânica Ipatinga Ltda é um empreendimento cuja atividade é a fabricação de estruturas metálicas e artefatos de ferro, aço, metais não ferrosos e usinagem de peças metálicas. Está instalada no bairro Vila Celeste, município de Ipatinga. Sua capacidade instalada é de 50ton/mês, ocupa uma área total de 0,60 hectares e emprega cerca de 74 funcionários, portanto a sua caracterização de acordo com a Deliberação Normativa COPAM Nº 74/2004 é de Porte Médio e Classe 3. A empresa encontra-se em atividade desde maio de 2004. Sua localização é em área urbana, distante de Unidades de Conservação ou áreas de proteção ambiental. Apresenta baixo consumo de água e de geração de efluentes hídricos, suas emissões atmosféricas são mínimas e os resíduos sólidos gerados são do tipo inertes, de classe 3. As matérias-primas do processo produtivo são chapas e estruturas metálicas. Seu impacto ambiental mais significativo é a geração de ruídos.

A responsabilidade técnica pela elaboração do Relatório de Controle Ambiental e do Plano de Controle Ambiental foi dos Engs. Alex Sandro Lucciola Rosa e Sonia Maria Monteiro Moreira de Oliveira.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 19/06/2007 Folha: 3/9</p>
--	---	--

5. Caracterização Ambiental

A IMIPA – Indústria Mecânica Ipatinga Ltda está localizada na área urbana do Bairro Vila Celeste, no município de Ipatinga. Suas atividades são a fabricação de estruturas metálicas em geral, usinagem e calderaria, de acordo com os projetos apresentados por seus clientes. Tem uma capacidade instalada de 50ton/mês, e uma produção média de 30ton/mês. Trabalham na empresa 74 empregados, em horário comercial de segunda à sexta-feira. A energia elétrica é de fornecimento da CEMIG; sua potência nominal instalada é de 80KW, e o consumo médio mensal é de 4.870KWh.


De acordo com as informações contidas no relatório técnico de sua consultoria, a IMIPA executa operações de soldagem e corte, bem como operações de usinagem e conformação mecânica (esmerilhar, furação, corte, etc). As matérias-primas são vigas, perfis, cantoneiras e tubos metálicos. Inicialmente estas peças são estocadas no pátio, e depois transportadas por empilhadeira ou guincho para a sala de corte. Nesta sala elas são cortadas na máquina de corte, com a utilização de oxigênio e GLP. Em seguida faz-se a montagem das peças através de ponteamto (união com pontos de solda). Finalmente as peças ponteadas são soldadas por processo MIG, utilizando-se arames de solda e multi-mistura de gases, oxigênio e argônio. O balanço de massa mensal apresentado no relatório informa um total de insumos (vigas, perfis, chapas, tubos, eletrodos, etc) de 30,33ton, peças usinadas e soldadas de 29,92ton e sucatas metálicas de 0,45ton.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

Toda a água utilizada no empreendimento, tanto para uso industrial como sanitário, é de fornecimento da COPASA, concessionária pública deste município. O consumo mensal médio informado é de 30m³, com uma média diária de 1,20m³, sendo 1,10m³ para uso sanitário e 0,10m³ para uso industrial, como lavagem de mãos dos funcionários, visto que não há limpeza ou outros usos de água junto com as peças metálicas.

7. Da Exploração Florestal

Em consulta ao aplicativo de informações ambientais (SIAM), foi constatado que o empreendimento IMIPA não possui nenhuma restrição ambiental em relação a unidades de

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 19/06/2007 Folha: 4/9
---	---	--

conservação, estando distante até 10 Km da APAM Santana do Paraíso, e demais áreas de proteção ambiental, e as adjacentes ao Parque Estadual do Rio Doce.

8. Descrição dos Impactos Identificados


Segundo as informações apresentadas em seu relatório técnico, os efluentes hídricos gerados atualmente totalizam 1,20m³/dia, sendo que os de origem industrial são estimados em 0,10m³/dia, que são lançados na rede pública de esgotos domésticos. Os funcionários da IMIPA utilizam as suas instalações sanitárias em conjunto com os funcionários da empresa INDUMEP – Indústria Mecânica Paraíso Ltda, pois as duas empresas compartilham o mesmo terreno e também pertencem ao mesmo grupo. Este valor informado para a vazão do esgoto (1,10m³/dia) parece muito baixo, pois considerando os valores da literatura técnica que recomenda para indústrias em geral, uma geração de esgotos da ordem de 50 – 80 litros/pessoa, somente a contribuição da IMIPA com os seus 74 funcionários daria, pelo valor mínimo considerado (50 litros/pessoa), uma -

A IMIPA não possui equipamentos que emitam emissões atmosféricas, em desacordo com as exigências da Deliberação Normativa COPAM Nº 011/1986.

Os resíduos sólidos gerados, de acordo com o mesmo relatório, apresentam uma média mensal de 55kg como lixo doméstico (papel, papelão, plástico, restos de refeições, etc), o que parece ser muito baixo, considerando uma empresa com 74 funcionários. Estes resíduos são recolhidos diariamente pela empresa Queiroz Galvão – Central de Resíduos do Vale do Aço. O outro tipo de resíduo sólido gerado, como resíduo industrial (sucatas metálicas, com uma média mensal de 0,45ton), é coletado pela empresa ICOFERME Comércio e Transportes Ltda.

A IMIPA apresenta um nível elevado de ruído, típico deste tipo de empreendimento. Foi apresentado um laudo técnico de interferência de ruído, elaborado pelo Departamento de Saúde Ocupacional da UNIMED. De acordo com os dados obtidos, este laudo concluiu que os níveis de ruído médio nos três pontos analisados estão abaixo do limite de tolerância, conforme estabelecido nos artigos constantes do Capítulo 6 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga.

Na vistoria realizada no empreendimento em 12/12/2006, foi constatada atividade de fundição de chumbo para comercialização sendo realizada em local impróprio e sem precaução ambiental. As sobras de chumbo estavam em contato direto com o solo. Na oportunidade, foi recomendado ao empreendedor cessar as atividades de fundição de chumbo e remediar a área

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 19/06/2007 Folha: 5/9</p>
--	---	--

contaminada, e de modo a prosseguir com esta atividade, providenciar as necessárias medidas corretivas adequadas a este caso.

9. Medidas Mitigadoras

O relatório técnico da consultora propõe para os efluentes hídricos industriais um sistema de tratamento constituído por um tanque separador de água e óleo (SAO), destinado aos efluentes contendo óleos gerados a partir dos processos de limpeza das mãos, peças e equipamentos. Após o separador, o efluente seguirá para a rede de esgotos da rede pública municipal. O óleo coletado no SAO deverá ser removido periodicamente e enviado para empresa de reciclagem.

10. Discussão

Os tipos de atividades desenvolvidas por este empreendimento, devido às suas características apresentam impactos ambientais de fácil identificação e não apresentam dificuldades em sua mitigação. Entretanto foi observada neste processo que o relatório técnico elaborado pela consultoria apresentava informações contraditórias e incoerentes. O balanço de água informava um consumo diário de 1,20m³, muito menor do que seria de se esperar, levando-se em conta o número de funcionários do empreendimento, enquanto que o projeto do sistema de tratamento destes efluentes apresentava uma vazão diária a ser tratada de 7,70m³. Um novo balanço hídrico foi apresentado com informação complementar, sendo então informado um consumo total diário de 10,59m³, sendo 0,10m³ como consumo industrial e 10,49m³ como consumo doméstico.

No ofício enviado em 06/03/2007, foi informado que as atividades de fundição de chumbo foram encerradas, e que os resíduos tais como partículas e demais fragmentos desta atividade foram recolhidos e encaminhados para empresa de reciclagem, que recebeu em 02/02/2007 cerca de 32,30Kg deste resíduo.

Neste mesmo ofício, foi apresentado um laudo técnico da COPASA, informando sobre uma vistoria desta concessionária às instalações do empreendimento, em que os esgotos domésticos estão sendo adequadamente encaminhados à rede coletora, mas que o recebimento do efluente industrial fica condicionado ao cumprimento dos limites definidos pela Deliberação Normativa COPAM Nº 010/1986. Para isto, será necessária a instalação de um tanque separador de água e óleo (SAO) na rede coletora deste efluente.

Em ofício datado de 04/06/2007, o empreendedor respondendo às informações complementares solicitadas, apresentou o novo balanço hídrico corrigido, a planta de localização das novas unidades de tratamento (redes de esgoto sanitário e de drenagem pluvial e tanque separador de água e óleo), o relatório fotográfico da nova situação da antiga área onde houve a fundição com chumbo, agora remediada, e foi apresentado o plano de controle de incêndios e de treinamento dos funcionários da empresa.

11. Conclusão

A empresa IMIPA – Indústria Mecânica Ipatinga Ltda apresentou as informações necessárias à concessão de sua Licença de Operação Corretiva. Pelas características de seu processo industrial, que produzem impactos ambientais de pequena intensidade, pelo seu baixo consumo de recursos naturais e de geração de efluentes e demais resíduos e emissões, e pela sua localização em área urbana, esta equipe interdisciplinar recomenda pelo DEFERIMENTO deste processo, desde que sejam apresentadas e atendidas as condicionantes indicadas a seguir, *ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.*


Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Parecer Conclusivo

Favorável: Sim () Não ()


13. Validade da Licença

06 (seis) anos

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 19/06/2007 Folha: 7/9</p>
--	---	--

14. Equipe interdisciplinar

Equipe Interdisciplinar	Assinatura/Carimbo
Nívio Dutra (Gestor) MASP 114.7350 - 1	
Fabrício Teixeira de Melo MASP 114.7245 - 3	
Rodrigo Ribeiro Pignaton MASP 114.6971 – 5	
Cassia Carvalho de Andrade (Diretora Técnica) MASP 114.6971 - 5	
Luciana Sant'Anna Haueisen (Assessora Jurídica) MASP 1135574-0	
Governador Valadares, 19 de junho de 2007	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 19/06/2007 Folha: 8/9
---	---	--


ANEXOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): IMIPA – Indústria Mecânica Ipatinga Ltda		CNPJ / CPF: 06.250.028/0001-63
Empreendimento (Nome Fantasia) IMIPA – Indústria Mecânica Ipatinga Ltda		
Município: Ipatinga		
Atividade predominante: Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de ferro, aço e de materiais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, e usinagem.		
Código da DN e Parâmetro: B - 05-09-6 e B – 05-04-5		
Consultoria Ambiental: Alex Sandro Lucciola Rosa – CREA 61.615/D Sônia Maria Monteiro de Oliveira – CREA 47.380/D		
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (X) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (X) Grande ()	
Classe do Empreendimento 1() 2() 3(X) 4() 5() 6()		
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()		
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim		
Bacia Hidrográfica: Rio Piracicaba (Estadual) - Rio Doce (Federal) Sub Bacia: Ribeirão Ipanema		

2. HISTÓRICO

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção, Vistoria, Fiscalização N ^o : 072/2006	Data: 14/09/2006
Notificações Emitidas N ^o : -	Advertências Emitidas N ^o : -	Multas N ^o : -

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 19/06/2007 Folha: 9/9</p>
--	---	--

3. CONDICIONANTES

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Instalação de um tanque separador de água e óleo (SAO), dimensionado para o efluente industrial e instalado em sua rede coletora, antes de seu lançamento na rede de esgotos domésticos.	90 dias da Licença
02	Análise do solo no local onde havia a fundição de chumbo, em três pontos distintos, para a determinação dos valores deste elemento presentes nestas amostras, com o mapa de localização destes pontos.	90 dias da Licença
03	Análises físico-químicas do efluente industrial, antes e na saída do tanque SAO, dos seguintes itens de controle: pH, Óleos e Graxas, com periodicidade semestral.	Durante a vigência da Licença